



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.405 /

“DENOMINA ÉZIO NASTRINI A ATUAL RUA ‘12’ DO LOTEAMENTO JARDIM ITAMARATY V.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Paulo César Silva, Vice-Prefeito, com atribuições de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Ézio Nastrini** a atual rua “12” do loteamento Jardim Itamaraty V, que se inicia na avenida A e termina na rua 5, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE SETEMBRO DE 2007.



PAULO CÉSAR SILVA

Vice-Prefeito, com atribuições de Prefeito Municipal

Publicada no “Jornal de Poços”, edição nº 2822, de 22/09/2007.